



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Decisão nº 005/2018-CENS/ CEPE/UFRR**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2018 e considerando

- a alínea A do art. 15 do Regimento interno do CEPE e
- o que consta no processo nº 23129.012641/2017-12,

### **DECIDE:**

Art.1º Não conhecer, em função da intempestividade do prazo, o recurso interposto ao CEPE pela Sra. Kywsy Adairalba Santos, CPF: 322.913.292-00, em relação ao parecer da Comissão designada pela Portaria nº 15/2017-PROEG, que indeferiu o pedido de sua respectiva reintegração ao Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 07 de março de 2018.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136